



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 07

Página 1 de 19

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Ratificação	3
Atas de registro de preço - Trimestral	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 07

Página 2 de 19

### PODER EXECUTIVO DE MAGDA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.004, DE 30 DE JULHO DE 2018.

*“Dispõe sobre a utilização de recipientes não descartáveis, de uso individual nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.*

Viviane Aparecida Caselli Vital, Prefeita Municipal de Magda, Estado de São Paulo, Comarca de Nhandeara, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a iniciativa de promover o consumo ambiental sustentável, visando minimizar a utilização de produtos oriundos de matéria prima não renovável e de difícil decomposição no meio ambiente,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, no âmbito das repartições públicas municipais, a utilização pelos servidores públicos, de recipientes de uso individual não descartáveis, tais como copos e xícaras.

Art. 2º O município adotará as providências visando o fornecimento de um kit de referidos utensílios a cada servidor municipal, os quais ficarão sob a guarda dos mesmos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda (SP), 30 de julho de 2018.

VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL

Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura nos termos da LOM, na data Supra.

Orlando Gitti Junior

Secretário Administrativo

#### DECRETO Nº 2.005, DE 30 DE JULHO DE 2018.

*Dispõe sobre a composição, nomeação e posse dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Magda, conforme especifica.*

Viviane Aparecida Caselli Vital, Prefeita Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART 1º - O Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Magda, conforme disposto na Lei Municipal n.º 1.251, de 02 de março de 2018, terá a seguinte composição:

DIRETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

- Valter Filiar, RG n.º 7.487.705-7

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Dirson José de Andrade, RG. n.º 8.808.013

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL DE MAGDA:

- Aparecida de Lourdes Borges Filiar, RG. n.º 13.423.064-4

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

- Keli Carina Belatti Alves, RG. n.º 29.139.280-5.

ART 2º - Ficam nomeados e empossados os conselheiros acima referidos.

ART 3º - O Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Magda será presidido pelo membro Valter Filiar.

ART 4º - Os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Magda não serão remunerados pelos serviços prestados, sendo considerados relevantes à comunidade.

ART 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Magda, 30 de Julho de 2018.

VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 07

Página 3 de 19

Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

ORLANDO GITTI JÚNIOR

Secretário Administrativo

LTDA

Vigência 12 meses: de 14 de julho de 2018 até 14 de julho de 2019

Assinatura 13 de julho de 2018

Magda, 14 de julho de 2018.

VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL

Prefeita Municipal

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 090/2018**

**Processo nº 50/2018**

**DISPENSA nº 013/2018**

Objeto Contratação de seguro veicular: veículos do Departamento de Administração, Educação, Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social, Departamento de Serviços de Estradas e Rodagens.

Contratante MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

Contratada ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.

Vigência 29/06/2018 a 29/06/2019- 12 meses

Valor Global R\$ 7.999,64 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Assinatura 15 de junho de 2018

Magda/SP, 15 de junho de 2018.

VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL

Prefeita Municipal

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Contrato nº 068/2014 - Quinto Termo Aditivo**

**Processo nº 043/2014**

**Pregão Presencial nº 016/2014**

Objeto Prestação de serviços de operação de disposição final de resíduos sólidos domiciliares urbanos em Aterro Sanitário devidamente licenciado pela CETESB

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Contratada PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL

### Ratificação

#### GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL DE MAGDA/SP

**Processo nº 050/2018.**

**DISPENSA Nº 013/2018**

REFERENTE: Prestação de Serviço, seguro veicular: veículos do Departamento de Administração, Educação, Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social, Departamento de Serviços de Estradas e Rodagens.

Acolho a manifestação do Procurador do Município e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Procuradoria Municipal, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A., devidamente inscrita no CNPJ. nº 08.816.067/0001-00 e Inscrição Estadual nº 148.873.273.117, localizada na Alameda Barão de Piracicaba 618-634 – Torre B, Andar 2, na cidade de São Paulo (SP), CEP: 01.216-012, R\$ 7.999,64 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), mediante contratação direta. Elabore-se o contrato correspondente pelo prazo de 12 meses.

Magda/SP, 15 de junho de 2018.

VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 07

Página 4 de 19

### Atas de registro de preço - Trimestral



## Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: [pmagda@terra.com.br](mailto:pmagda@terra.com.br) site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: NOS TERMOS DO EDITAL

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018), reuniram-se na Prefeitura do Município de Magda, tendo como Pregoeira Oficial a senhora Kelly Regina Mendes Leoncini designada pela Portaria Municipal nº 232 de 02 de maio de 2017, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Portaria Municipal nº 15, de 24 de abril de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2018, cujo resultado do procedimento licitatório foi homologado pela Prefeita do Município de Magda, a Senhora VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL, resolve registrar os preços para eventual Aquisição de material de limpeza e similares, conforme estabelecido no Anexo I – Termo de referência do presente edital, que passa a fazer parte desta, tendo os mencionados preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, qual seja:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	GANHADOR
1	Água Sanitária/cx com 12 unidades de 1 litro	Hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo 2 a 2,5%p/p, produto a base de cloro.O produto deverá possuir rotulagem contendo dados técnicos do produto, precauções, indicações, fabricante, químico responsável e Registro na ANVISA/MS	219 CXA	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
2	Álcool – litro líquido	Álcool etílico, hidratado, 92,8 graus, INPM ( 96º GL). .O produto deverá possuir rotulagem contendo dados técnicos do produto, precauções, indicações, fabricante, químico responsável e Registro na ANVISA/MS	214 UN	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
3	Álcool gel Galão de 5 litros	Gel à base de álcool a 70% com ação anti-séptica. Ideal para ser usado como complemento na higienização de mãos. Embalagem de 5 Lt. .O produto deverá possuir rotulagem contendo dados técnicos do produto, precauções, indicações, fabricante, químico responsável e Registro na ANVISA/MS	36 GL	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 07

Página 5 de 19



## Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: [pmagda@terra.com.br](mailto:pmagda@terra.com.br) site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

4	Algodão /pct	100 % algodão- bolas de algodão pct com 50 gr.	06 PCTE	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
5	Amaciante de roupa Galão 5 litros	Cloreto de dialquil amônio, coadjuvantes, atenuador de espuma, diluente, conservante, fragrância, corantes e veículo. .O produto deverá possuir rotulagem contendo dados técnicos do produto, precauções, indicações, fabricante, químico responsável e Registro na ANVISA/MS	62 GL	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
6	Avental de plástico Unid.	Tipo açougueiro	30 UN	R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
7	Curativo adesivocx com 10 unid.	Filme termoplástico adesivado, fibras sintéticas e rede de polietileno. 1,9 cm x 7,6 cm.	24 UN	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
8	Bucha de aço/ Und.	Aço inoxidável, filamento roliço	20 UN	R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
9	Cera antiderrapante Galão de 5 litros	Resinas acrílica, tensoativo, plastificante, corante e água.O produto deverá possuir rotulagem contendo dados técnicos do produto, precauções, indicações, fabricante, químico responsável e Registro na ANVISA/MS	60 GL	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
10	CLORO/ galão de 10 litros	Cloro Estabilizado Granulado , poderoso desinfetante e oxidante, e estabilizante de cloro, o qual impede a rápida decomposição. Dicloroisocianurato De Sódio. Cloro Estabilizado Granulado Com Dissolução Rápida. Não Altera O Ph Da Água. Não Deposita Resíduos Insolúveis Na Água. .O produto deverá possuir rotulagem contendo dados técnicos do produto, precauções, indicações, fabricante, químico responsável e Registro na ANVISA/MS	01 GL	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 07

Página 6 de 19



## Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: [pmagda@terra.com.br](mailto:pmagda@terra.com.br) site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

11	Copo descartável-cx com 2.500 copos	180 ml, produtos em poliestireno, atóxico	137 CXA	R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
12	Copo descartável cx com 5.000 copos	50 ml, produtos em polipropileno	43 CXA	R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
13	Desinfetante concentrado Galão de 5 litros	Ácido alquil benzeno sulfônico, desengraxante, hidróxido de amônia, alcalinizante, alcalinizante, sequestrante, fragrância, corante conservante e água. .O produto deverá possuir rotulagem contendo dados técnicos do produto, precauções, indicações, fabricante, químico responsável e Registro na ANVISA/MS	260 GL	WILSON PEREIRA DA ISLVA TACOS - EPP
14	Detergente concentrado 5 litros galão	Composição Química: Ácido dodecilbenzenosulfônico linear, alcalinizante, neutralizante, espessante, conservante, corante e veículo. Princípio Ativo: Ácido Dodecilbenzeno Sulfônico Linear à 90% . .O produto deverá possuir rotulagem contendo dados técnicos do produto, precauções, indicações, fabricante, químico responsável e Registro na ANVISA/MS	20 GL	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
15	Detergente líquido ácido tradicional 500 ml, glicerinado uso doméstico para alumínio	Ácido sulfônico, neutralizante, glicerina, fragrância, espessante, corante e água. Componente ativo ácido sulfônico. .O produto deverá possuir rotulagem contendo dados técnicos do produto, precauções, indicações, fabricante, químico responsável e Registro na ANVISA/MS	318 UN	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
16	Detergente/lava louças de 500 ml	Tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente ativo linear alquil, benzeno, sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Testado dermatologicamente.O produto deverá possuir rotulagem contendo dados técnicos do produto, precauções, indicações,	1121 UN	WIILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 07

Página 7 de 19



## Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: [pmagda@terra.com.br](mailto:pmagda@terra.com.br) site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

		fabricante, químico responsável e Registro na ANVISA/MS		
17	Detergente limpa piso (Removedor de sujeiras) 1 Litro	Ácido dodecil benzeno sulfônico, ácido glocólico, ácido oxálico, agente controlador de PH, espessante, fragrância, corante e água. Componente ativos: ácido dodecil, benzeno sulfônico, ácido glocólico. Tensoativo biodegradável.O produto deverá possuir rotulagem contendo dados técnicos do produto, precauções, indicações, fabricante, químico responsável e Registro na ANVISA/MS	210 UN	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
18	Desodorizador de ambiente odorizante -1 litro	Propileno, cloreto de benzolconico, álcool, essência, corante e conservante. O produto deverá possuir rotulagem contendo dados técnicos do produto, precauções, indicações, fabricante, químico responsável e Registro na ANVISA/MS	05 UN	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
19	Esponja multiuso dupla face.Und.	110 mmx 74 mmx23 mm, espuma de poliuretano, fibra sintética e abrasivo.	756 UN	R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
20	Esponja de lã de aço PCT com 8 unid.	Composição aço carbono. Esponja para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio, principalmente utensílios domésticos. Produto 100% ecológico	349 PCTE	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
21	Filtro coador permanente para café	Nº 103, Aro de Psi /Tecido de Poliéster com 125mm	122 UN	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
22	Fibra de limpeza pesada pct com 10 unidades	Fibra sintética com abrasivo	17 PCTE	R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
23	Flanela branca/ pct com 6 unidades	Flanela branca ,ideal para polimento de móveis, vidros e objetos 90% algodão Formato: 28 x 48cm	44 PCTE	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
24	Folha alumínio (Bobina)	1 bobina com 7,5m x 45 cm,	168 UN	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 07

Página 8 de 19



## Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: [pmagda@terra.com.br](mailto:pmagda@terra.com.br) site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

25	Fósforo / cx com 240 palitos de 5 cm.	5cm, fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, madeira 100% reflorestada.	87 UN	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
26	Guardanapo de papel- cx com 4.000 unid.contendo pacote de 50 unid. Cada.	22 x 23 cm, 100% celulose virgem certificada.	40 CXA	R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
27	Inseticida peretroíde, para controlar infestações em ambientes externos	Diclorvos 1%, xileno, querosene desodorizado, propelentes, outros componentes permitidos, com solvente a base de água, sem cfc. Deltametrina 25 g, Veículo q.s.p.1.000 mL. O produto deverá possuir rotulagem contendo dados técnicos do produto, precauções, indicações, fabricante, químico responsável e Registro na ANVISA/MS	65 UN	ITEM DESERTO
28	Impermeabilizante de pisos – Auto brilho e antiderrapante galão- 5 L	Resina acrílica, agente emulsificante, agente plastificante, agente nivelante, agente antiespumante, conservante, fragrância e água	04 GL	R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
29	Limpa pedra/ galão 5 litros	Água, corante, tensoativo aniônico, ácido clorídrico e ácido fluorídrico.	06 GL	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
30	Limpador de uso geral/ multiuso Unid- 500ml	Alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoativo aniônico, solvente, coadjuvantes, sequestrante, fragrâncias e água	427 UN	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
31	Limpador neutro de pisos/concentrado/ galão de 5 litros	Uso institucional, composto por nonilfanol, conservante, fragrância corantes e água .Neutro concentrado, fragrância citrus. Utilizado para manutenção de pisos tratados com acabamentos e impermeabilizantes.O produto deverá possuir rotulagem contendo dados técnicos do produto, precauções, indicações, fabricante, químico responsável e Registro na ANVISA/MS	03 GL	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
32	Luvas tamanho M cx.com 50 pares	Resina Vinílica, com pulverização internamente de amido de milho, ambidestra, superfície lisa e hipoalergênica	34 CXA	R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
33	Luvas tamanho G cx.com 50 pares	Resina Vinílica, com pulverização internamente de amido de milho,	21 CXA	R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 07

Página 9 de 19



## Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: [pmagda@terra.com.br](mailto:pmagda@terra.com.br) site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

		ambidestra, superfície lisa e hipoalergênica		
34	Multi inseticida/Unid.	Imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiostrina 0,100%, ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.300ml / 241gr.O produto deverá possuir rotulagem contendo dados técnicos do produto, precauções, indicações, fabricante, químico responsável e Registro na ANVISA/MS	56 UN	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
35	neutralizador de odores aerossol	Emulsificante, antioxidante, fragrância, veículo e propelentes. 360 ml/ 302 gr.O produto deverá possuir rotulagem contendo dados técnicos do produto, precauções, indicações, fabricante, químico responsável e Registro na ANVISA/MS	165 UN	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
36	Óleo mineral com 200 ml	Paraffinumliquidum, ParfumAmylCinnamal, BenzylAlcohol, BenzylBenzoate, Citronellol, Geraniol, d-limonene, linalool, tocopherilAcetate.	12 UN	R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
37	Pano de limpeza-branco Unid.	Pano para limpeza geral- saco alvejado branco 42cm x 70cm.	281 UN	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
38	Pano de Limpeza – chão /unid.	Xadrez preto, aproximadamente 42x90 cm, composição 85% de algodão aproximadamente	96 UN	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
39	Pano de limpeza microfibra mega absorção 50cm x 70 cm	80% poliéster e 20% poliamida	10 UN	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
40	Papel higiênico /Fardo com 16 pct com 4 rolos	100% celulose,folhas duplas de alta qualidade, gofrado e picotado- 30m x 10 cm	152 FDO	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
41	Papel higiênico rolo Cx com 8 rolos	Branco, 10 cm x 300 m, Fibras Celulósicas Virgem	61 CXA	R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
42	Papel toalha interfolhadas Cx com 5.000 folhas	Duo Extra Luxo, 20x 22cm, com duas dobras, contendo 5.000 fls cada cx	100 CXA	R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
43	Papel toalha rolo-Toalha de papel folha dupla 19 cm x 21,5 cm- fardo com	Contém 2 rolos com 60 folhas duplas de papel toalha, 19cm x 21,5cm cada, Ultra absorção. 100% fibras naturais, picotada e	65 FDO	R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 07

Página 10 de 19



## Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: [pmagda@terra.com.br](mailto:pmagda@terra.com.br) site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

	12 pacotes com 2 unid. Cada	gofrada		
44	Papel bobina 28cm x 42 cm pacote com 100 unid.	Polietileno PEAD- Polietileno PEBOL- fabricação em processo acéptico em polietileno virgem e atóxico.	02 UN	ITEM DESERTO
45	Pilhas alcalinas AAA 1,5 pct com 2 unid.	Um ânodo de zinco poroso imerso em uma solução ( mistura eletrolítica) alcalina ( ph <sup>14</sup> ) de hidróxido de potássio ou de hidróxido de sódio(bases), e de um cátodo de dióxido de manganês compactado, envoltos por uma capa de aço niquelado além de um separador feito de papel e de um isolante de nylon	72 UN	ITEM FRACASSADO
46	Pilhas alcalinas 9V caixa com 3 unidades	Indicadas para equipamentos que requerem descargas de energia rápidas e fortes, como brinquedos, câmeras fotográficas digitais, MP3 players, lanternas. Aprovadas pelo INMETRO colaboram para a preservação do meio ambiente, pois não apresentam metais pesados em sua composição com 0% de Cádmio e Mercúrio.	09 UN	ITEM DESERTO
47	Pilhas alcalinas AA 1,5v- pct com 2 unid.	Um ânodo de zinco poroso imerso em uma solução ( mistura eletrolítica) alcalina ( ph <sup>14</sup> ) de hidróxido de potássio ou de hidróxido de sódio(bases), e de um cátodo de dióxido de manganês compactado, envoltos por uma capa de aço niquelado além de um separador feito de papel e de um isolante de nylon	68 UN	ITEM FRACASSADO
48	Pilhas alcalinas C 1,5v pct com 2 unid.	Um ânodo de zinco poroso imerso em uma solução ( mistura eletrolítica) alcalina ( ph <sup>14</sup> ) de hidróxido de potássio ou de hidróxido de sódio(bases), e de um cátodo de dióxido de manganês compactado, envoltos por uma capa de aço niquelado além de um separador feito de papel e de um isolante de nylon	52 UN	ITEM DESERTO
49	Rodinho/ madeira. Unid.	Madeira, com cabo, 30 cm, duas borrachas	30 UN	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 07

Página 11 de 19



## Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: [pmagda@terra.com.br](mailto:pmagda@terra.com.br) site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

50	Rodinho/ madeira. Unid.	Madeira, com cabo, 40 cm, duas borrachas	71 UN	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
51	Sabão em barra/pedra pct com 5 unidades	Sabão de ácidos graxos de coco, babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti- redepositante e água.O produto deverá possuir rotulagem contendo dados técnicos do produto, precauções, indicações, fabricante, químico responsável e Registro na ANVISA/MS	64 UN	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
52	Sabão em pasta Unid. 500g.	Para limpar e dar brilho aos utensílios de copa e cozinha, ácidos graxos alcalinizante, sequestrante, corante, fragrância. O produto deverá possuir rotulagem contendo dados técnicos do produto, precauções, indicações, fabricante, químico responsável e Registro na ANVISA/MS	170 UN	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
53	Sabão em pó cx com 1 Kg	Tensoativoamônico, coadjuvantes, corantes, branqueador óptico, fragrâncias e água. Contém alquil, benzeno e sulfonato de sódio. Tensoativo biodegradável. O produto deverá possuir rotulagem contendo dados técnicos do produto, precauções, indicações, fabricante, químico responsável e Registro na ANVISA/MS	493 UN	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
54	Sabonete em barra Unid.	Sabonete Antibacteriano, sabão base,limpeza profunda, 90 gr. O produto deverá possuir rotulagem contendo dados técnicos do produto, precauções, indicações, fabricante, químico responsável e Registro na ANVISA/MS	128 UN	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
55	Sabonete Líquido Galão 5 litros	Sabonete líquido perfumes naturais com hidratante.O produto deverá possuir rotulagem contendo dados técnicos do produto, precauções, indicações, fabricante, químico responsável e Registro na ANVISA/MS	37 UN	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 07

Página 12 de 19



## Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: [pmagda@terra.com.br](mailto:pmagda@terra.com.br) site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

56	Aditivo de lavagem , concentrado – galão de 5 l	Butilglicol, emulsionantes, espumante biocida e veículo. O produto deverá possuir rotulagem contendo dados técnicos do produto, precauções, indicações, fabricante, químico responsável e Registro na ANVISA/MS	05 UN	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
57	Saco p/frezer-picotado (rolo)	Polietileno, capacidade 5 litros, 30 x40 ( ou próximo) com função armazenar alimentos, picotado com aproximadamente 200 unidades	51 RL	R.T. DISTRIBUIDORA EIRELE - ME
58	Saco para lixo-preto pct com 100 unid.	Preto, 20 litros P-1 Polietileno ultra resistente	131 PCTE	LUCAS E MENDES - ME
59	Saco para lixo preto/ pct com 100 unid	Preto, 100 litros-P5 Polietileno ultra resistente	136 PCTE	LUCAS E MENDES - ME
60	Saco para lixo/ pct/preto com 100 unid	Preto, 60 litros- P3 Polietileno ultra resistente	62 PCTE	LUCAS E MENDES - ME
61	Saco de lixo branco- 20 litros com 100 unid.	Branco- Polietileno P-1 ultra resistente	16 PCTE	LUCAS E MENDES - ME
62	Saco de lixo branco- 100 litros com 100 unid.	Branco- Polietileno P-5 ultra resistente	10 PCTE	LUCAS E MENDES - ME
63	Saponáceo líquido Unid.300 ml	Linear Alquibenzeno, sulfonato de sódio, coadjuvante, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, fragrância e veículo. 300ml. O produto deverá possuir rotulagem contendo dados técnicos do produto, precauções, indicações, fabricante, químico responsável e Registro na ANVISA/MS	70 UN	R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
64	Saquinhas p/ lanche, pct com 500 unidades	Papel mono branco, pacote de ½ kg com 500 unidades, 15cm x 19 cm	54 PCTE	R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
65	Tapete antiderrapante aproximadamente 60x40cm	100% algodão	16 UN	R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
66	Touca descartável pct. Com 100 unidades	Descartável branca	11 PCTE	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 07

Página 13 de 19



## Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: [pmagda@terra.com.br](mailto:pmagda@terra.com.br) site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

67	Vassouras/ caipira/ unidades	Caipira – palha de guiné, fibras longas, costuradas com no mínimo 5 fios, volumosa, caco de madeira.	134 UN	R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
68	Vassouras Nylon/unidades	Material sintético, pigmento e metal, com cerdas plumados, captura melhor a sujeira e permite maior área de varreção. Para área interna e externa.	135 UN	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
69	Pá de Lixo 21 x 21 cm	Metal/alumínio/cabo de madeira cabo com aproximadamente 60 cm.	22 UN	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
70	Luvas tamanho P	Elaborada com latex de borracha antiderrapante forrada com flocos de algodão	24 PARES	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS – EPP
71	Luvas tamanho M	Elaborada com latex de borracha antiderrapante forrada com flocos de algodão	170 PARES	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS – EPP
72	Luvas tamanho G	Elaborada com latex de borracha antiderrapante forrada com flocos de algodão	120 PARES	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
73	Lenço umedecido embalagem com 48 lenços	Elaborado com água purificada, Propilenoglicol- Lanolina, Cocamidopropilbetaína, Polissorbato- EDTA, Metilparabeno, Fragrância bronopol e Aloe vera	40 UN	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
74	Haste flexível de plástico, cartucho com 75 hastes	Hastes de prolipropileno, algodão, hidroxietilcelulose e triclosan	32 UN	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
75	Saquinhas para lanche, pct com 500 unid.	Papel mono branco, 19 cm x22 cm	22 PCTE	R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
76	Bateria LR41		10 UN	ITEM DESERTO
77	Saco estéril para coleta de amostras	Saco estéril para amostras de alimentos quentes ou frio, tamanho 12x30, pacote com 800 unidades, totalmente lacrado.	12 PCTE	R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
78	Lustra moveis	Unidade contendo 200 ml lavanda.	20 UN	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
79	Limpador com querosene	Embalagem 5 litros. O produto deverá possuir rotulagem contendo dados técnicos do produto, precauções, indicações, fabricante, químico responsável e Registro na ANVISA-MS	15 UN	R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 07

Página 14 de 19



## Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: [pmagda@terra.com.br](mailto:pmagda@terra.com.br) site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

80	Limpador- brilho	Embalagem 5 litros. Limpador para piso. Ativo, tensoativo não-iônico, neutralizante, corante, fragrância e veículo. Componente ativoquaternario de amônio, contem tensoativo biodegradável. Antiderrapante.	20 UN	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP
81	Saco descartável A10-kit/flex, para aspirador de pó	Saco descartável A10-kit/flex, composição celulose, pacotes com 3 un.	20 UN	ITEM DESERTO

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

**2.1** – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de acordo com o item 11.6 do presente edital.

**2.2** – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Magda não será obrigado a adquirir o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1** – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

**3.1.2** – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**3.1.3** – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**3.1.4** – A Prefeitura do Município de Magda, órgão gerenciador do SRP, será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

**3.2** – O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial para registro de preços nº 022/2018.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 07

Página 15 de 19



## Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: [pmagda@terra.com.br](mailto:pmagda@terra.com.br) site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

**3.3** – Para cada objeto de que trata esta Ata serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº 022/2018 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**3.4** – O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial para registro de preços nº 022/2018, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

### CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

**4.1** – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de acordo com o item 11.6 do presente edital.

**4.2** – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

**4.3** – O fornecimento dos objetos será realizado pelo próprio fornecedor, conforme condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 022/2018.

**4.4** – O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente, de forma imediata, durante o prazo de vigência contratual.

**4.5** – A contratada só poderá entregar o objeto em posse da requisição ou pedido encaminhado pela Prefeitura do Município.

### CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

**5.1** – A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

**5.2** – Convocação para assinatura do Contrato;

**5.2.1** – Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da convocação, assinar o Contrato;

**5.3** – Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

**6.1** – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada(s), observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 07

Página 16 de 19



## Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: [pmagda@terra.com.br](mailto:pmagda@terra.com.br) site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

**6.2** – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;

**6.3** – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

**6.4** – O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome da contratada, conforme do número da Conta Corrente, Banco e Agência previamente informado pela contratada para os pagamentos via crédito Conta Corrente.

**6.5** – **A contratante reserva-se no direito de não efetuar o pagamento de nota fiscal/fatura que não estiver acompanhada da requisição ou pedido emitido pela Prefeitura do Município.**

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**7.1** – A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

**7.2** – O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**7.3** – Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

**8.1** – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.

**8.2** – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

**I** – **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

**a)** 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;

**b)** 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;

**c)** O montante de multas aplicadas à contratada não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o Município terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.

**II** – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 07

Página 17 de 19



## Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: [pmagda@terra.com.br](mailto:pmagda@terra.com.br) site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Federal ou Municípios e suspensão do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Magda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

- a) Recusar-se a retirar a autorização de fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) Apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) Retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- e) Não manter a proposta após a homologação;
- f) Desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- g) Comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) Cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) Fraudar a execução do contrato;
- j) Descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

**8.3** – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

**8.4** – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

**8.5** – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**8.6** – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Magda poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades.

### CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

**9.1** – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**9.2** – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 07

Página 18 de 19



## Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: [pmagda@terra.com.br](mailto:pmagda@terra.com.br) site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**9.3** – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a)** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b)** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c)** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**9.4** – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a)** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b)** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**9.5** – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

**9.6** – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**10.1** – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a)** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** Presentes razões de interesse público.

**10.2** – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**10.3** – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 07

Página 19 de 19



## Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: [pmagda@terra.com.br](mailto:pmagda@terra.com.br) site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

**10.4** – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

**11.1** – As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/ Prefeitura do Município de Magda.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1** – As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Distrital da Comarca de Nhandeara/SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Magda, 24 de julho de 2018.

---

#### Município de Magda

VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL  
Prefeita Municipal

---

#### LUCAS E MENDES-ME

CNPJ 11.191.465/0001-93  
LUCAS EDUARDO MENDES  
RG nº 46.144.251-6 e CPF nº 399.345.368-97

---

#### WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - ME

CNPJ 05.006.683/0001-08  
WILSON PEREIRA DA SILVA  
RG nº 15.202.511-X e CPF nº 036.373.138-55

---

#### R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ 23.680.765-0001-15  
RICARDO LUIS TALARICO  
RG nº 35.812.246-6 e CPF nº 382.595.948-11